



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 93/2016

***REVOGA A PORTARIA Nº 89 DE 08 DE NOVEMBRO
DE 2016.***

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e da faculdade que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando:

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 89, de 08 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial Eletrônico, em 08 de novembro de 2016, seção 453, página 5, que dispõe sobre licença para tratar de interesses particulares de funcionário e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 09 dias do mês de outubro de 2016.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal